

São Paulo, 14 de abril de 2020.

Ao
Comitê Gestor da Internet do Brasil
Att. Comissão Eleitoral
Prezados senhores:

Ref: Declaração para atender os requisitos da minha candidatura do Processo de Eleição em 2020/2023, dos representantes da Sociedade Civil para integrarem o Comitê Gestor da Internet do Brasil- CGI.br

Atendendo o disposto no item 3.5 do Edital de convocação, considerando que fui indicado por diversas entidades homologadas pelo “Segmento do Terceiro Setor Usuários da Internet”, sendo assim, Declaro para os devidos fins de direitos que aceito todas as indicações das entidades listadas no rol de entidades homologadas para participar no Colégio Eleitoral publicadas no sítio <https://elections.registro.br/eleitor/aprovados>.

Declaro para fins de ratificar a minha candidatura para participação no processo eleitoral de um representante do “Segmento do Terceiro Setor Usuários da Internet”, que os motivos que me levaram a participar desse processo democrático foram de levar as posições e reivindicações do terceiro setor nos diversos temas que são debatidos, bem como minhas propostas de trabalho, todas abaixo descritas.

Levarei aos nossos representados todas as iniciativas relacionadas ao desenvolvimento da qualidade técnica, a inovação e a divulgação dos benefícios que o CGI.br através do seu braço executivo NIC.br - Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR, realizam aos usuários da Internet do Brasil, como por exemplo:

1. Estudo e acompanhamento das práticas em uso de comércio eletrônico no Brasil;
2. Coordenação da atribuição de endereços de (IPs) e registro de domínio sob o ccTLD “.br” (Country Code Topel Level Domain);
3. Disseminação do material educativo disponibilizado pelo Cert.br para conscientização e práticas de uso da rede, difusão de conteúdos específicos através de fascículos e periódicos disponibilizados nas mídias impressas, eletrônicas e digitais;
4. Apresentação de Workshops em Eventos dos nossos representados voltados para o desenvolvimento da internet e assuntos relacionados;

5. Participar ativamente das Recomendações do CGI.br nos Projetos de Lei que regulamentam o Marco Civil da Internet, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, os Crimes Cibernéticos, Franquia de Dados na Banda Larga Fixa;
6. Organizar e disseminar informações sobre os serviços Internet, e os benefícios dos Pontos de Troca de Tráfego - IX.br em todo o território nacional;
7. Disseminar as pesquisas nacionais que trazem indicadores sobre as disponibilidades e uso da internet do Brasil principalmente ligadas ao terceiro setor, contábeis e público.
8. Instruir os técnicos de informática de nossas entidades contábeis a tratar os incidentes de segurança através dos cursos promovidos pelo CERT.br Centro de Estudos, Resposta e Tratamentos de Incidentes de Segurança no Brasil;
9. Participar ativamente nos fóruns Nacionais e Internacionais de Governança da Internet

Declaro também que não possuo nenhuma restrição prevista nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64/1990.

Portanto, asseguro que tenho idoneidade moral e reputação ilibada, portanto, nada que me proíba de participar desse processo eleitoral.

Atenciosamente,

Domingos Sávio Mota